

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

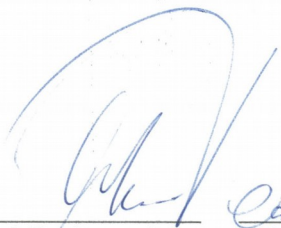
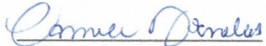



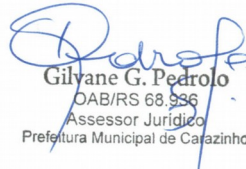
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2017

RESULTADO DO RECURSO

A Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n° 348 de Junho de 2017, em atendimento ao capítulo 7 – Do Procedimento de Seleção, item 7.3 – Dos recursos, avaliou o recurso interposto pela Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis – APASFA, protocolado no dia 29/08/2017, sob o n° 10035/2017 e vem através deste informar o que segue:

- 1) Quanto aos fatos explanados pela APASFA, quanto a estar construindo e encontrar-se em fase de conclusão, sala para atendimento veterinário e depósito de alimentos, cabe a esta Comissão esclarecer que de acordo com as informações prestadas nas vistorias, foi constatada a existência de uma edificação em fase inicial, aparentemente paralisada, contendo um piso em concreto bruto e paredes de tijolos a vista, portanto não corresponde a uma obra em fase de conclusão e existente, conforme alegado nos fatos pela OSC.
- 2) Quanto aos demais fatos alegados, não foram apreciados pela presente Comissão, uma vez que não são critérios de seleção e julgamento das propostas, em conformidade ao item 6.3 do edital.
- 3) Informamos ainda, que dentro do prazo legal estabelecido pelo edital, no dia 31/08/2017 a Associação Carazinhense de Proteção aos Animais – ACAPA, protocolou manifestação contrária a apresentação de contrarrazões ao recurso interposto pela APASFA.
- 4) Por fim, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil APASFA não adentrou ao mérito da pontuação aferida pela Comissão, a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento não reconsidera sua decisão e encaminha o presente resultado acompanhado do recurso interposto pela APASFA, juntamente com a manifestação da ACAPA, à autoridade competente para decisão final, conforme item 7.3.5 do Edital de Chamamento Público n° 004/2017.

Carazinho, 06 de Setembro de 2017.

 _____ André Devincenzi do Prado	 _____ Camile Dornelles	 _____ Tami dos Santos	 _____ Tamara Giacomet
 Milton Schmitz Prefeito		<p>DE ACORDO QUANTO A FORMA <u>11 / 09 / 2017</u></p>	 Gilyane G. Pedrolo OAB/RS 68.936 Assessor Jurídico Prefeitura Municipal de Carazinho